



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201106949

Código MEC: 628439

**Código da
Avaliação:** 93579

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

45230 - REITORIA - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa - PB.
CEP:58015-430

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS PARA INTERNET

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 19/04/2012 02:49:55

**Período de
Visita:** 13/05/2012 a 16/05/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

HELENO FÜLBER (022.857.369-67)

Jose Lassance de Castro Silva (235.744.453-34) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) possui cem anos de existência

Instituição:

e recebeu diferentes denominações durante esse período, sendo as duas últimas: Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (atual). O IFPB, campus de João Pessoa, possui como mantenedora o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (Reitoria), CNPJ 10783.898/0001-75, Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, com sede e foro na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, na Av Primeiro de Maio, no 720, bairro Jaguaribe, CEP 58015-430. O Instituto Federal da Paraíba, campus de João Pessoa, está situado na Av Primeiro de Maio, no 720, bairro Jaguaribe, CEP 58015-430, no estado da Paraíba, criado/credenciado pela Lei 11.982 de 29 de Dezembro de 2008 (DOU), com seu estatuto definido pela Resolução nº 029, de 31 de agosto de 2009 do Conselho Superior do IFPB.

Os documentos analisados apresentam como missão da IES: Formar profissionais competentes, polivalentes e capacitados para o exercício pleno da cidadania, em sintonia com o mundo do trabalho, atuando como um Centro de Referência em ensino, pesquisa e extensão na área tecnológica. No exercício da Gestão o Instituto Federal da Paraíba deve garantir a todos os seus Campi a autonomia da Gestão Institucional democrática a partir de uma administração descentralizada tendo como referência os seguintes princípios:

- a) Ética é Requisito básico orientador das ações institucionais;
- b) Desenvolvimento Humano é Desenvolver o ser humano, buscando sua integração à sociedade através do exercício da cidadania, promovendo o seu bem estar social;
- c) Inovação é Buscar soluções às demandas apresentadas;
- d) Qualidade e Excelência é Promover a melhoria contínua dos serviços prestados;
- e) Autonomia dos Campi é Administrar preservando e respeitando a singularidade de cada campus;
- f) Transparência é Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de conhecimento das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade;
- g) Respeito é Atenção com alunos, servidores e público em geral;
- h) Compromisso Social é Participação efetiva nas ações sociais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade.

A cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, está localizada na região Nordeste, Mesorregião da Mata Paraibana, Microrregião de João Pessoa a uma altitude de 47,5 metros acima do nível do mar (Oceano Atlântico). Está a 1.716,6 km em linha reta da Capital Federal (Brasília). O município de João Pessoa tem uma superfície geográfica de 211 km² para uma população indicada no IBGE/2007 na ordem de 674.762 habitantes, sendo 38% deles formados por jovens. Em média, os pessoenses vivem 68 anos, as mulheres vivem mais do que os homens e há um excedente de 38,9 mil mulheres a mais. Ao todo são 87 homens para cada grupo de 100 mulheres. A capital da Paraíba apresenta os seguintes indicadores: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,783 e taxa de alfabetização de 86% da população (IBGE, 2007). Segundo o IBGE, o PIB de João Pessoa em 2005 era de R\$ 5.024.603.980,00 reais e o PIB per capita chega a R\$ 7.603,84. A Área de Serviços domina a atividade econômica em João Pessoa e têm na administração pública, educação e serviços domésticos seus maiores contingentes populacionais. Os principais ramos da atividade econômica do município são: Setor de serviços, com mais 61% da geração de emprego e renda; a atividade industrial, com 17%; a atividade de comércio de mercadoria, com 19%. A região em torno de um raio de 100 km de João Pessoa encontra-se em um forte crescimento econômico e apresenta uma população de aproximadamente de 6.000.000 de habitantes.

O IFPB possui 29 cursos de graduação e 55 cursos técnicos, nível médio, ainda neste ano será implantado o seu primeiro curso de pós-graduação.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), situado na Avenida Primeiro de

Curso:

Maio, nº 720 - CEP 58.015-430, bairro de Jaguaribe, município de João Pessoa-PB, foi autorizado pela resolução nº 006/2003-CD de 28/02/2003, teve início no mesmo ano e, em 2004 passou por uma atualização e ajuste de carga horária através da resolução nº 013/2004-CD. Em 2006 o nome original do curso era Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet e foi alterado para o atual com base no Catálogo Nacional de Cursos publicado pelo MEC. Em 17/07/2008 o curso foi reconhecido pela portaria MEC/SETEC nº 340, parecer/despacho 550/2008 SETEC. Anualmente ingressam 80 alunos, sendo 40 no primeiro semestre e 40 no segundo, funcionando no turno Vespertino, com integralização mínima de 6 semestres e máxima de 9 semestres. O curso não possui Conceito Preliminar de Curso (CPC), sendo o Conceito de Curso igual a 4, mesma nota obtida na última avaliação in loco. Seu coordenador é o professor Mestre Thiago José Marques Moura.

O NDE do curso está implantado e institucionalizado, contendo 8 docentes, 3 doutores e 5 mestres, todos com regime de trabalho de tempo integral. O número de alunos matriculados no curso é de 277. Esta comissão verificou algumas inconsistências de informações na carga horária do curso e na denominação do coordenador do curso:

1a) O coordenador do curso cadastrado no sistema e-MEC, quando consultado pelos avaliadores durante o processo avaliativo, é a Profa. Damires Yluska de Souza Fernandes, enquanto quando realizada a consulta pública na página principal do e-MEC (detalhes do curso) o coordenador do curso é o Prof. Thiago;

2a) Consta como sendo de 2704 horas, a carga horária total do curso no sistema e-MEC, quando consultado como usuário comum. Já quando consultado como usuário avaliador, a carga horária total que aparece é de 2269 horas. Verificando o PPC do curso tem-se que a carga horária do curso é de 2702, sendo 2269 horas de disciplinas, 300 horas de Estágio supervisionado, 100 horas de atividades complementares e 33 horas de Libras (esta disciplina consta como optativa mas sua carga horária está sendo contabilizada na carga horária total).

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) apresentou à comissão o PDI referente ao período 2010 a 2014. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla informações demandadas em alguns itens/aba do formulário de avaliação do curso. A IES apresentou três relatórios de auto-avaliação, referentes aos anos de 2006 a 2011, onde constam os resultados e ações tomadas na avaliação. Os relatórios de auto-avaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES, contemplando parcialmente as dez dimensões.

Além disso, esta Comissão teve acesso ao PPC atualizado do curso, entre outros documentos inseridos no sistema e_MEC. Neste sistema, o PPC contém informações relevantes do curso tais como perfil dos egressos, competências e habilidades, estrutura curricular, relacionamento de disciplinas, etc. Entretanto, neste documento consta a disciplina de LIBRAS como optativa, enquanto sua carga horária está sendo computada no total da carga horária do curso de 2702 horas, sendo 2269 em disciplinas em sala de aula, 300 horas de estágio supervisionado, 100 horas de Atividades Complementares e 33 horas da disciplina de Libras. A comissão teve acesso a essas informações em cópia impressa do PPC durante a visita. Esse fato foi comunicado ao coordenador do curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
CAIO SERGIO DE VASCONCELOS BATISTA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CÂNDIDO JOSÉ RAMOS DO EGYPTO	Mestrado	Parcial	Estatutário	120 Mês(es)
DAMIRES YLUSKA SOUZA FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Daniel Matos de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
DENIO MARIZ TIMOTEO DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Denize de Oliveira Araújo	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
FAUSTO VÉRAS MARANHÃO AYRES	Doutorado	Integral	Estatutário	100 Mês(es)
FRANCISCO PETRÔNIO ALENCAR DE MEDEIROS	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
GEDVAN PEREIRA DIAS	Mestrado	Parcial	CLT	20 Mês(es)
HEREMITA BRASILEIRO LIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
JACKELINNE MARIA DE ALBUQUERQUE ARAGÃO CORDEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JAILDO TAVARES PEQUENO	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
JOSALI DO AMARAL	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JULIANA DANTAS RIBEIRO VIANA DE MEDEIROS	Mestrado	Parcial	Estatutário	68 Mês(es)
KALINA LÍGIA CAVALCANTE DE ALMEIDA FARIAS AIRES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LAFAYETTE BATISTA MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MÁRCIO EMANUEL UGULINO DE ARAÚJO JÚNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
MARCUS VINICIUS DELGADO VARANDAS	Especialização	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO CORDEIRO	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Teresa Evâny de Lima Rênor	Especialização	Integral	Outro	6 Mês(es)
Thiago José Marques Moura	Mestrado	Integral	Estatutário	68 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.	4
Contexto educacional	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não NSA preveem a obrigatoriedade de TCC	
Justificativa para conceito NSA: Por ser um curso superior de tecnologia o PPC não prevê o Trabalho de Conclusão Curso.	
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é oferecido na modalidade presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é oferecido na modalidade presencial e não contempla material didático intitucional no PPC.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é oferecido na modalidade presencial e não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

NSA

Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA: O curso não é uma licenciatura e não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é de Medicina e não contempla integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é de Medicina.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 As demandas de natureza econômica e social estão muito bem contempladas no PPC do curso. Há uma contextualização que reflete de forma bem destacada estas demandas. Os alunos do curso são logo absorvidos por empresas da região.

1.2 De modo geral, as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão previstas e implantadas de maneira suficiente no âmbito do curso. As políticas institucionais de extensão ainda estejam implantadas de maneira incipiente para os docentes e discentes do curso.

1.3 Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência ao analisar-se o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Há uma estrutura física e humana que permite esta coerência. Vale destacar a preocupação do corpo docente com esta coerência, verificado nas entrevistas e atas do NDE e colegiado do curso.

1.4 O perfil profissional expressa muito bem as competências do egresso. A grade curricular está em consonância com este perfil.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.5 A estrutura curricular possui coerência com o catálogo nacional dos cursos superiores de tecnologia, inspirado nas diretrizes curriculares nacionais. Os aspectos referentes a flexibilidade curricular são tratados em apenas uma disciplina de Tópicos Especiais, com 50 horas. Há bastante atividades práticas, desenvolvidas nos laboratórios, além do estágio supervisionado. A grade curricular mostra a interdisciplinaridade com outras áreas do conhecimento.

1.6 O PPC apresenta conteúdos curriculares atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso. Havendo adequada coerência com o catálogo nacional dos cursos superiores de tecnologia, inspirado nas diretrizes curriculares nacionais. Cumprindo carga horária exigida no referido catálogo, e com bibliografia adequada para a maioria das disciplinas. Verificou-se que, em algumas disciplinas, a bibliografia cadastrada possui poucos títulos, com alguns casos tendo apenas um título para bibliografia básica, e a ausência de títulos para bibliografia complementar.

1.7 A metodologia implantada no curso apresenta muito boa coerência com as atividades pedagógicas. A coordenação do curso conta com um setor de apoio, na IES, que trata do estudo destas práticas, com pessoal capacitado e qualificado.

1.8 O estágio curricular supervisionado está previsto no PPC do curso, muito bem regulamentado e implantado. A IES conta com um setor próprio, de gerência dos estágios supervisionados, muito bem articulado com as coordenações dos seus cursos.

1.9 O PPC prevê a realização de atividades complementares que estão implantadas e regulamentadas de maneira suficiente, havendo carga horária compatível e diversidade nestas atividades com boas regras de aproveitamento.

1.10 NSA, o curso não exige TCC nas diretrizes curriculares e nem no PPC.

1.11 O apoio ao discente está plenamente implantado através da Coordenação Específica para Atendimento ao Discente (CAEST), órgão institucionalizado na IES que contém 3 pedagogas e 4 psicólogas, além de pessoal técnico-administrativo. Os profissionais que ali se encontram desenvolvem um bom trabalho na orientação extra classe dos alunos da IES, não somente aos alunos do curso avaliado. O curso possui CA e empresa júnior.

1.12 Foram identificadas e comprovadas, nas entrevistas e in loco, ações acadêmico-administrativas implantadas de maneira suficiente, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas.

1.13 NSA.

1.14 As TICs disponibilizadas para o Curso são de muito boa qualidade, destaques par os laboratórios de informática, equipamentos e os sistemas de informação.

1.15 NSA.

1.16 NSA.

1.17 Os mecanismos de avaliação estão implantados conforme definidos no PPC e atendem muito bem

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

os processos de ensino-aprendizagem.

1.18 O curso possui 80 vagas autorizadas (40 por semestre), com 27 docentes e boas condições de infraestrutura.

1.19 a 1.22 NSA, pois não se trata de curso de Medicina e nem de Licenciatura.

Conceito da Dimensão 1

3.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 4 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é EAD. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é a distância. | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou 3 dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo | 4 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de licenciatura.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% 5
possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA
Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Foram retirados do cadastro de docentes do e-MEC, os seguinte docentes que não possuem vínculo com o curso no semestre 2012.I:

Alex Sandro Cunha Rêgo;
Giovani Lourenço França de Mendonça;
Nadja Nobrega Rodrigues;
Paulo Roberto Santos Costa;
Ricardo Franklin Cavalcanti Sobral;
Valéria Bezerra Cavalcanti.

Não estão cadastrados no e-MEC, os seguintes docentes que desenvolvem atividades de ensino no curso no semestre 2012.1:

Edemberg Rocha da Silva, Tempo Integral, Mestre ;
Felipe Soares de Oliveira, Tempo Integral, Mestre;
Luciana Pereira Oliveira, Tempo Integral, Mestre;
Luiz Carlos Chaves, Tempo Integral, Especialista;
Márcio Diniz, Tempo Integral, Mestre;
Sandro Soares, Tempo Integral, Mestre.

O corpo docente do curso é formado por 27 professores(as), sendo 25 Tempo Integral (todos com 40 horas/semana) e 2 que são Tempo Parcial.

2.1 ó Verificou-se, na entrevista com os docentes e documentações apresentadas, que a atuação do NDE é considerada muito boa, tem-se 8 docentes (Thiago, Candido, Damires, Edemberg, Fausto, Petrônio, Heremita, Lafayette) todos com tempo integral, sendo 5 mestres e 3 doutores. Na entrevista foi questionada a participação do NDE no acompanhamento, na consolidação e na avaliação do PPC, onde verificou-se a participação deste núcleo, bastante consistente.

2.2 ó Nas entrevistas verificou-se que a atuação do coordenador do curso, Prof. Thiago, é considerada excelente, nos aspectos analisados: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores (com pelo menos 2 reuniões periódicas por semestre nos últimos 2 anos). Vale ressaltar que houve mudança na coordenação do curso cadastrado no sistema e-MEC, saiu a Profa. Damires e entrou no seu lugar o Prof. Thiago. Outra, na pesquisa feita por nossa comissão no sistema disponível ao público, já consta o Prof. Thiago como coordenador do curso.

2.3 ó NSA.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.4 ó O coordenador possui 9 anos de experiência profissional de magistério superior e 2 anos de gestão acadêmica à frente do curso avaliado, além de experiências passadas em coordenação de outros curso de outras IES.

2.5 ó O regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo integral e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (80) e as horas semanais dedicadas à coordenação (30) é igual a 2,67.

2.6 ó NSA.

2.7 e 2.8 ó A titulação dos docentes do curso é constituída por 3 especialista (11,1 %), 19 mestres (70,4 %) e 5 doutores (18,5 %), sendo 88,9 % a proporção dos docentes formados em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.9 ó Na entrevista com os docentes e documentos apresentados constatou-se que a formação do corpo docente, quanto à distribuição do regime de trabalho, é dada por: 25 Tempo Integral (92,6 %) e 2 Tempo Parcial (7,4 %).

2.10 ó Acima de 3 anos, 21 docentes (77,7 %) do curso possuem experiência profissional fora do magistério superior.

2.11 ó NSA.

2.12 ó Constatou-se, pela documentação apresentada, que apenas 2 dos 27 docentes têm menos de 2 anos de experiência no magistério superior. Logo o percentual de docentes com experiência no magistério superior de pelo menos 2 anos é de 92,6 %.

2.13 ó NSA.

2.14 ó O colegiado do curso está implantado, institucionalizado e funcionando muito bem, existe a representatividade dos segmentos, com várias reuniões semestrais, onde são lavradas as atas com as decisões tomadas e encaminhadas.

2.15 ó A comissão constatou, na entrevista com os docentes e documentação apresentada, que 13 dos 27 docentes cadastrados (48,1 %) possuem de 4 a 6 produções científicas nos últimos 3 anos.

2.16 a 2.20 ó NSA.

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 5 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) 1
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Direito.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

DIMENSÃO 3

3.1 e 3.2 - A IES não dispõe de gabinetes de trabalho para todos os docentes TI, já o coordenador, possui uma sala ampla, confortável, com funcionários onde ele pode desempenhar suas atividades de forma excelente.

3.3 - A IES disponibilizou um espaço para os docentes do curso que é insuficiente na disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores e a dimensão, principalmente tendo em vista a quantidade de professores com tempo integral.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.4 - As salas de aula usadas no curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global os aspectos avaliados.

3.5 - A IES disponibilizou 9 laboratórios de informática para o curso que atendem, muito bem, considerando os aspectos avaliados. A utilização dos laboratórios algumas vezes também é compartilhada por usuários de outros curso da IES.

3.6 - Quanto a bibliografia básica, várias disciplinas (Banco de Dados I, Fundamentos de Redes de Computadores, Linguagens de Marcação, etc.) não possuem pelo menos três títulos por unidade curricular. O acervo está informatizado (sistema próprio) e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7 - Quanto a bibliografia complementar, várias disciplinas (Análise de Projeto de Sistemas, Desenvolvimento Ágil com Ferramenta RAD, etc.) não apresentaram pelo menos dois títulos por unidade curricular.

3.8 - A comissão verificou a assinatura de vários periódico (portal CAPES), indexado e corrente, de todas as áreas específicas do curso avaliado, com acervo atualizado.

3.9, 3.10 e 3.11 - Seguindo as recomendações do catálogo para os CSTs não há laboratório especializado de arquitetura de computadores na IES. Entretanto, os outros laboratórios (Redes de Computadores e de Informática) foram implantados. Desta forma, a comissão achou insuficiente a implantação de todos os laboratórios especializados para o curso.

3.12 a 3.21 - NSA.

Conceito da Dimensão 3

2.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Não

Justificativa para conceito Não: 4.2 Nenhum dos componentes curriculares aborda as Relações Étnico-Raciais, este fato também foi constatado nas entrevistas.

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente é formado por 3 Especialistas, 19 Mestres e 5 Doutores.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso atende ao Art 3° (item III), todos os docentes do núcleo possuem Tempo Integral e são pós-graduados.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é curso de Licenciatura e nem bacharelado, ele é um Curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES dispõe de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em todas as dependências usadas pelos alunos do curso.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: No PPC do curso, aprovado pelos órgãos superiores, a disciplina de Libras consta como disciplina opcional, estando de acordo ao que preconiza o Dec. 5.626/2005. Entretanto esta disciplina não está cadastrada na matriz curricular do sistema e-MEC.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponíveis de forma impressa na biblioteca da IES e no sistema on-line, através do site da IES com acesso restrito baseado na autenticação do usuário.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

No PPC, no contexto regional, nas competências dos egressos e em conteúdos curriculares da área humanística, aspectos inerentes às questões sociais, éticas, jurídicas e ambientais são abordados.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

REQUISITOS LEGAIS

4.1 O Curso em pauta atende à Res. CNE/CP, de 18/12/2002 e ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

4.2 Nos documentos apresentados, nenhum dos componentes curriculares aborda as Relações Étnico-Raciais, este fato também foi constatado nas entrevistas.

4.3 O corpo docente é formado por 3 Especialistas, 19 Mestres e 5 Doutores. Nenhum deles possui somente a graduação.

4.4 O NDE do curso atende ao Art 3° (item III), todos os docentes do núcleo possuem Tempo Integral e são pós-graduados.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.5 A denominação do curso atende ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.6 O curso possui carga horária total de 2669 horas, sendo 2269 de disciplinas em sala de aula, 300 horas para o estágio e 100 horas para atividades complementares. Logo, ele atende as 2000 horas exigidas para o curso segundo o Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.7 NSA.

4.8 O PPC apresenta o Estágio Supervisionado como atividade obrigatória, embora não seja prevista esta atividade na regulamentação dos cursos superiores de tecnologias da área de computação e informática.

4.9 A IES dispõe de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em todas as dependências usadas pelos alunos do curso.

4.10 No PPC do curso, aprovado pelos órgãos superiores, a disciplina de Libras consta como disciplina opcional, estando de acordo ao que preconiza o Dec. 5.626/2005. Entretanto esta disciplina não está cadastrada na matriz curricular do sistema e-MEC.

4.11 O curso avaliado é presencial.

4.12 As informações acadêmicas estão disponíveis de forma impressa na biblioteca da IES e no sistema on-line, através do site da IES com acesso restrito baseado na autenticação do usuário.

4.13 No PPC, no contexto regional, nas competências dos egressos e em conteúdos curriculares da, área humanística, aspectos inerentes às questões sociais, éticas, jurídicas e ambientais são abordados.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta avaliação in loco ocorreu durante os dias 13 e 16 de maio de 2012. Neste período, os avaliadores realizaram reuniões com a Coordenação de Curso, os docentes, o NDE, os discentes, os dirigentes, os técnico-administrativos e a CPA, conforme cronograma enviado anteriormente à Instituição. Além disso, foram apreciados documentos institucionais para a verificação do funcionamento das atividades acadêmicas.

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão para o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB:

Dimensão 1 (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA): Conceito 3.7

Justificativa:

De modo geral, o PPC aborda de maneira muito bem o contexto educacional e as características da região. As políticas institucionais para o curso estão contempladas, entretanto verificou-se in loco a realização de poucas atividades de extensão com alunos do curso. Foram identificadas e comprovadas ações acadêmico-administrativas implantadas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas. O PPC apresenta conteúdos curriculares atualizados e coerentes com os objetivos do curso e

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

com o perfil do egresso, entretanto prevê poucos aspectos referentes a flexibilidade. O apoio ao discente está plenamente implantado através do núcleo de apoio psicopedagógico, entre outros programas. Não existe TCC e o estágio supervisionado consta no PPC como atividade obrigatória. A carga horária total do curso não está coerente com o que preconiza o PPC, os motivos estão expostos na descrição da contextualização do curso. O curso conta com total apoio dos dirigentes da IES com investimentos significativos nos últimos anos.

Dimensão 2 (CORPO DOCENTE E TUTORIAL): Conceito 4.4**Justificativa:**

De forma geral, o corpo docente está preparado para desenvolver de forma bastante satisfatória às atividades acadêmicas do curso. Dos 27 docentes que estão em atividades do curso, apenas 2 são TP, todos os demais são TI. Na titulação, tem-se 3 especialistas, 19 mestres e 5 doutores, sendo que muitos deles estão afastados parcialmente para cursar programas de doutorado. O Coordenador do curso foi muito bem avaliado pelos docentes e discentes, nas entrevistas. O corpo docente tem bastante experiência dentro e fora do magistério superior. Foi verificado por esta comissão a dedicação do envolvimento dos professores para tratar as melhorias do curso, mesmo com algumas adversidades.

Dimensão 3 (INFRAESTRUTURA): Conceito 2.6**Justificativa:**

De maneira geral observa-se que as instalações físicas da IES, salas de aulas, sistema acadêmico e a biblioteca atendem de forma satisfatória às demandas do curso. Foi verificado, por esta comissão, a ausência do Laboratório de Arquitetura de Computadores, dentre aqueles exigidos pelo Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Por tudo isso, aqui relatado, o Conceito final da avaliação é igual a 4 (quatro) e apenas o item 4.2 não atendeu aos requisitos legais, pois nenhuma das componentes curriculares aborda as Relações Étnico-Raciais.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL**4**